



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

ATA N° 40/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ata da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná. Às **09h00min** do dia **24 de novembro de 2025**, reuniram-se os Vereadores Weslley Maderson Bortotti (Relator) e Agnaldo Alves Bueno (Membro), ausência da Vereadora Pricilla Bogo (Presidente), para analisarem e discutirem o(s) **Projeto(s) de Lei Ordinária nº 64/2025 e 65/2025**. Após análise, discussões e debates entre os integrantes desta Comissão, concluiu-se que a(s) referida(s) matéria(s) legislativa(s) está(ão) de acordo com o ordenamento jurídico vigente e satisfaz(em) o interesse público. Dessa forma, não havendo óbice, esta Comissão manifesta-se favorável ao(s) **Projeto(s) de Lei Ordinária nº(s) 64/2025**.

Em relação ao Projeto(s) de Lei Ordinária nº(s) 65/2025, a comissão apresentou seu parecer preliminar e solicitou que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, a fim de que encaminhe a esta Comissão as seguintes informações:

1. Se houve chamamento público ou outro procedimento de seleção para aquisição do terreno destinado à construção das unidades habitacionais;
2. Se existe justificativa técnica ou administrativa para a escolha do imóvel indicado no projeto, incluindo critérios utilizados, localização, demais elementos que fundamentaram a decisão.

O Relator ressaltou que tais informações são essenciais para subsidiar a análise do projeto, garantindo transparência, legalidade e clareza quanto ao interesse público envolvido na aquisição do imóvel.

Porém, por não haver matéria legislativa de competência desta Comissão, deixaram de deliberar e votar, assinando a presente ata para comprovarem a presença.

PRICILLA BOGO
Presidente


WESLLEY MADERSERON BORTOTTI
Relator


AGNALDO ALVES BUENO
Membro